De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR.

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018. | EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1012 - ANO: XIII | 13 Pág(s)

OSMAR PIRES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO N°49/2018
PROCESSO N.º 3917/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 22/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Contribuição mensal do Município de Ubiratã para a Associação dos municípios do Oeste do Paraná - AMOP.
2. PARTES DO CONTRATO:
2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.2. CONTRATADA: MOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁE CNPJ Nº 75.907.576/0001-36.
3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
3.1. Valor: R$-70.448,52 (setenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0201
Despesa Orçamentária: 97
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 000
Valor da Despesa: R$-70.448,52
5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.
6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 24/2018
PROCESSO N.º 3927/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter temporário para suprir a demanda de atendimento da farmácia básica em razão da indisponibilidade do item junto ao Consórcio Paraná Saúde.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O medicamento em questão é comumente adquirido através do Consórcio Paraná Saúde tendo como indicação o alívio sintomático da ansiedade, tensão e outras queixas somáticas ou psicológicas associadas com a síndrome da ansiedade. Pode também ser útil como coadjuvante no tratamento da ansiedade ou agitação associada a desordens psiquiátricas. O diazepam é útil no alívio do espasmo muscular reflexo devido a traumas locais (lesão, inflamação). Pode ser igualmente usado no tratamento da espasticidade devida a lesão dos interneurônios espinhais e supra espinhais tal como ocorre na paralisia cerebral e paraplegia, assim como na atetose e na síndrome rígida. Os benzodiazepínicos são indicados apenas para desordens intensas, desabilitantes ou para dores extremas.
Conforme ofício recebido do Consórcio Paraná Saúde, não há disponibilidade de entrega do medicamento neste trimestre e a compra passada já havia sido cancelada por essa mesma razão. Nesse sentido, se faz necessária a aquisição temporária do medicamento para atendimento de cerca de 160 pacientes que fazem uso do produto, visto que o mesmo é indispensável para manutenção da saúde dos pacientes e faz parte do Rename 2017 - Relação Nacional de Medicamentos - o que torna obrigatória sua disponibilização pelo Município.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, situada na Rua Santa Catarina, nº 850, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n° 85.801-040, Telefone n° (45) 3224-8308, e-mail vendasprolife@hotmail.com.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0606
Despesa Orçamentária: 1840
Categoria: 339030090000
Descrição da Despesa: Material Farmacológico.
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: R$-900,00
Ubiratã, 15 de março de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 56/2018
PROCESSO N.º 3927/2018
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 24/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter temporário para suprir a demanda de atendimento da farmácia básica em razão da indisponibilidade do item junto ao Consórcio Paraná Saúde
2. PARTES DO CONTRATO:
2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.2. CONTRATADA: ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME E CNPJ nº 85.477.586/0001-32.
3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
3.1.Valor: R$- R$-900,00 (novecentos reais).
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0606
Despesa Orçamentária: 1840
Categoria: 339030090000
Descrição da Despesa: Material Farmacológico.
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: R$-900,00
5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 meses.
6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 25/2018
PROCESSO N.º 3928/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter temporário para suprir a demanda de atendimento da farmácia básica em razão da indisponibilidade do item junto ao Consórcio Paraná Saúde.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O medicamento em questão é comumente adquirido através do Consórcio Paraná Saúde e tem como indicação o tratamento da doença e síndrome de Parkinson. É útil para aliviar muitos dos sintomas do parkinsonismo, particularmente a rigidez e a bradicinesia. É freqüentemente útil no controle do tremor, da disfagia, da sialorréia e da instabilidade postural, associados com a doença e a síndrome de Parkinson. Temos no momento 9 pacientes em tratamento com o medicamento, e como este medicamento é indispensável para manutenção da saúde dos pacientes.
Conforme ofício recebido do Consórcio Paraná Saúde, não há disponibilidade de entrega do medicamento neste trimestre e a compra passada já havia sido cancelada por essa mesma razão. Nesse sentido, se faz necessária a aquisição temporária do medicamento para atendimento de cerca de nove pacientes que fazem uso do produto, visto que o mesmo é indispensável para manutenção da saúde dos pacientes e faz parte do Rename 2017 - Relação Nacional de Medicamentos - o que torna obrigatória sua disponibilização pelo Município.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.161.599/0001-00, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1132, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n° 85.440-000, Telefone n° (44) 3543-4495.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 meses, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0606
Despesa Orçamentária: 1840
Categoria: 339030090000
Descrição da Despesa: Material Farmacológico.
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: R$-5.895,00
Ubiratã, 15 de março de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 140/2017

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR.

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018. | EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1012 - ANO: XIII | 13 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2018
PROCESSO N.º 3928/2018
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 25/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter temporário para suprir a demanda de atendimento da farmácia básica em razão da indisponibilidade do item junto ao Consórcio Paraná Saúde.
2. PARTES DO CONTRATO:
2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.2. CONTRATADA: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR – EIRELI - EPP E CNPJ nº 18.161.599/0001-00.
3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
3.1.Valor: R$- R$-5.895,00 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais).
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0606
Despesa Orçamentária: 1840
Categoria: 339030090000
Descrição da Despesa: Material Farmacológico.
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: R$-5.895,00
5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 meses.
6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 17/2018
PROCESSO N.º 3896/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Locação de piscina para a realização de aulas práticas da disciplina de Fundamento dos Esportes Aquáticos I, da Universidade Aberta do Brasil- polo de Apoio Presencial Ubiratã.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:
Criada em 2005, a Universidade Aberta do Brasil é um sistema integrado por universidade pública que oferece cursos de nível superior para camada da população que tem dificuldade de acesso a formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação á distância. Hoje, o sistema é coordenado pela Diretoria de Educação a Distancia (DED) da coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de Nível Superior (Capes).
O sistema UAB foi instituído pelo decreto 5.800, de 08 de Junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação á distância, com finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programa de educação superior do País".
Esses polos expandiram e interiorizaram a oferta de ensino superior publico e gratuito nos estados, bem como desenvolveram projetos de pesquisa e de metodologia inovadoras de ensino, preferencialmente para a área de formação inicial e continuada de professores de educação básica.
Em 24 de Setembro de 2011 o município de Ubiratã foi agraciado com um polo de Apoio Presencial. Atualmente é ofertado em parceria com 02 universidades cinco cursos de graduação, com vestibular previsto com a UNIOESTE mais 02 cursos de graduação, um tecnológico com vestibular datado para o dia 09/04/17 uma especialização em letras com data a ser marcada.
Dentre os cursos de graduação, é ofertado o curso de Educação Física em parceria com a UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa onde estão matriculados 24 alunos. Portanto justifica – se a contratação da empresa J L ZAMPIERI ME, devido os MODULOS PRÁTICOS E SEMINARIOS devem ser desenvolvidos em Ginásio de Esporte cobertos, Campos de Futebol e, para aulas praticas da disciplina de FUNDAMENTOS DOS ESPORTES AQUATICOS II os Polos Presenciais devem providenciar uma piscina coberta e adaptação ás condições climáticas de nossa região.
No município de Ubiratã somente a piscina da Academia Boa Forma, se encontra de acordo com as condições exigidas pela disciplina de FUNDAMENTOS DOS ESPORTES AQUATICOS II, devido que a piscina é coberta, possui metragem e espaço suficiente para a aplicação da aula e também se houver chuva as aulas não precisam ser canceladas, pois essas aulas são marcadas de acordo com o calendário da Universidade.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
J L ZAMPIERI, inscrita no CNPJ sob o nº 80.210.107/0001-01, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1150 na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP n° 85.440-000, Telefone n° (44) 3543-1113, e-mail boaforma_ubirata@hotmail.com.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0501
Despesa Orçamentária: 884
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 103
Valor da Despesa: R$-4.000,00
Ubiratã, 28 de fevereiro de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
ISABELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2018
PROCESSO N.º 3896/2018
DISPENSA POR LIMITE N.º 17/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Locação de piscina para a realização de aulas práticas da disciplina de Fundamento dos Esportes Aquáticos I, da Universidade Aberta do Brasil- polo de Apoio Presencial Ubiratã.
2. PARTES DO CONTRATO:
2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.2. CONTRATADA: J L ZAMPIERI E CNPJ Nº 80.210.107/0001-01.
3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
3.1.Valor: R$-4.000,00 (quatro mil reais).
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0501
Despesa Orçamentária: 884
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 103
Valor da Despesa: R$-4.000,00
5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 meses.
6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2018
PROCESSO Nº 3916/2018
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço especializado de inspeção técnica diagnostica e concerto na Motoniveladora Caterpillar 120K - Frota 171
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Motoniveladora Caterpillar 120K - Frota 171 necessita de diagnostico de falhas, e para esses serviços necessita da contratação de serviços mecânicos de revenda autorizada e peças originais de fábrica pelas razões conforme segue: As peças originais de fabrica apresentam durabilidade comprovadamente superior às peças do mercado paralelo, pois ao efetuar estes serviços com a empresa ora contratada e detentora da exclusividade destes serviços e peças, estaremos atendendo os princípios da economicidade, agilidade dentre outros princípios que regem a lei 8.666/93, assim sendo teremos redução do tempo de paralisação para reparos constantes de manutenções desta máquina prejudicando o andamento dos serviços públicos deste município.
Apresentando maior durabilidade as peças originais, garantem maior tempo de serviços prestados pelas máquinas ao município, em função das peças e serviços originais com manutenção preventiva e corretiva garantem a integridade do equipamento, aumentando a sua vida útil reduzindo as despesas e paralisações dos serviços no futuro.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
PARANÁ EQUIPAMENTOS SA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0005-09, situada na Rodovia Federal BR – 277 nº 594, bairro Cascavel Gleba na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n° 85.803-127, Telefone n° (45) 2101-2500.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.